



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

LEI Nº. 3696, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a doação de um veículo VW Kombi, de um motor e uma roçadeira à Escola Técnica Estadual Dr. Rubens da Rosa Guedes, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Caçapava do Sul autorizado a doar, a Escola Técnica Estadual Dr. Rubens da Rosa Guedes, pertencente a 13ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE, para fins educacionais, manutenção da escola e na prática das atividades de Ensino Técnico, os seguintes bens móveis:

I – um veículo VW Kombi Escolar, ano/modelo 2000, renavam 00743412311, Chassi 9BWGB17X3YP017806, Placa IJQ3900, cor branca;

II – um motor-UGA 050203 de veículo VW Kombi;

III – uma roçadeira NETZ TRITEC-5517, cor vermelha.

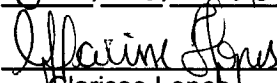
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 08 dias do mês de março do ano de 2016.


Otomar Vilian
Prefeito

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.

08 / 03 / 2016


Clarisse Lopes
Secretária Geral